# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Herculândia**
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

**Câmara Municipal de Herculândia**
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

**PODER EXECUTIVO**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

**EDITAL Nº10 /2023 CMDCA**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - 2023**
**MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA/SP**

**CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE HERCULÂNDIA/SP – CMDCA**, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), TORNA PÚBLICA a lista final de candidatos habilitados inabilitados convocados para a prova escrita para novos inscritos no Concurso para o Conselho Tutelar 2023, seguindo as recomendações da Promotoria de Justiça de Tupã e sem prejuízo aos candidatos que prestaram a prova anterior aplicada no dia 23/07/2023.

Inscritos habilitados:

1- Elem Mayara Barbosa – CPF XXX.667.209-XX
2- Gabriela Morandi Cabral – CPF XXX.700.858-XX
3- Luciana Aparecida Grespan – CPF XXX.466.788-XX

**Data da Prova: 27/08/2023 às 09h**

**Local: Espaço Cultural Hélio Luiz Cabrini – PRODAM - Sala de projeção**

**Rua XV de Novembro 331 – Centro**

**Horário de Abertura dos Portões: 8h15min**

**Horário de Fechamento dos Portões: 8h45min**

**Início das Provas: 9 horas**

**Reunião sobre Processo Eleitoral**

**Local: Espaço Cultural Hélio Luiz Cabrini – PRODAM - Sala de projeção**

**Rua XV de Novembro 331 – Centro**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
HERCULÂNDIA - SP

Ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do Processo:

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;

- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio após término de sua prova;
- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua garrafa de água;
- O candidato preferencialmente não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia.
- Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece o informe acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.
- É recomendado que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente para a realização da prova e garrafa de água. NÃO levar nenhum objeto ou pertence que não esteja relacionado nesta publicação e no Edital.

Ademais, seguindo o cronograma do certame 01/2023, no dia 31/08/2023 será publicada a lista com os candidatos aptos a participarem da eleição e reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral.

Herculândia, 25 de agosto de 2023.

**Rogério Morandi Cabral**
**Presidente CMDCA**